**Requerimento nº 50/2020**

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: **Solicito ao Senhor Governador João Doria a suspensão dos pagamentos das prestações da casa própria dos mutuários da CDHU, pelo prazo de três meses, ou enquanto perdurar a pandemia do coronavírus.**

Egrégio Plenário:

No exercício das prerrogativas outorgadas pelo mandato eletivo na presente legislatura, que me outorgam o **poder-dever de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo**, com base nos Artigos 9º, XI e 10 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 1° da Lei Federal 9051/95 e, sobretudo, com base no Artigo 5°, inciso XXXIII e Artigo 37 Constituição Federal, que submete a municipalidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, **moralidade, publicidade** e eficiência, vem à Vossa Respeitável presença:

**Considerando** que, com o aumento no número de casos de coronavírus em São Paulo, no Brasil e no mundo, diversos projetos de lei que tratam de temas relacionados ao combate e à propagação da Covid-19 foram apresentados, nos últimos dias.

**Considerando**que, aos pedidos de vários prefeitos e vereadores do Estado de São Paulo, que também colocaram a proposta em questão, tratando a crise econômica que assola nosso país, em virtude da pandemia do coronavírus.

**Considerando** que, a mídia nos mostra, que vários municípios estão restringindo as atividades do comércio e de vários segmentos profissionais. As medidas que estão sendo tomadas são necessárias, mas, as consequências econômicas e financeiras não podem ser desconsideradas.

**Considerando** que, a necessidade de a população manter-se em isolamento social, vários profissionais e cidadãos serão ainda mais prejudicados, dando destaque aqueles que já se encontram desempregados, pois, com o isolamento não poderão procurar emprego.

**Considerando** que, muitos profissionais e autônomos ficarão sem percepção de renda por tempo indeterminado, e fora vários empregados que estão perdendo seus empregos. Apesar que, infelizmente, este já era o quadro de várias pessoas, que veem, agora, piorada sua situação financeira.

**Considerando** que, a medida vem ao encontro de ações anunciadas pelo Governo e por bancos, como a possibilidade de adiar o pagamento de financiamentos imobiliários e a criação de linha de crédito. Além disso, a casa própria é um dos maiores sonhos da população e em momentos de crise como a que estamos vivendo, muitas famílias estão apreensivas e essa pausa nas parcelas irá trazer um fôlego para os mutuários da CDHU.

**Considerando** que, Itaquaquecetuba é uma das cidades com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) mais baixo do Estado de São Paulo.

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa de [riqueza](https://pt.wikipedia.org/wiki/Riqueza), [alfabetização](https://pt.wikipedia.org/wiki/Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o),[educação](https://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o),[esperança de vida](https://pt.wikipedia.org/wiki/Esperan%C3%A7a_de_vida),[natalidade](https://pt.wikipedia.org/wiki/Natalidade) e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil.

**REQUEIRO à MESA**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar o Sr. Governador João Doria para que seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue:

* Existe um plano ou iniciativa do Governo do Estado para a suspensão de pagamentos das prestações mensais dos imóveis, apartamentos ou casas com financiamento pelo CDHU,durante o período da Pandemia?
* Caso ainda não exista um plano para suspensão na realização dos pagamentos das prestações, solicitamos que o mesmo seja feito em caráter de urgência, com intuito de proteger este grupo mais vulnerável quanto ao atendimento de suas necessidades mais básicas.

Solidarizamos com o apelo supracitado, apresentando ao Senhor Governador, na certeza de estar prestando relevante serviço às comunidades do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 18 de Maio de 2020.

David Ribeiro da Silva

**David Neto**

Vereador